

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08280.007211/2026-23

2. Descrição da necessidade

A necessidade que originou esta demanda refere-se à contratação de empresa devidamente credenciada junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF) para a prestação de serviços de estampagem e fornecimento de placas de identificação veicular. Estes serviços são destinados aos veículos pertencentes à Polícia Federal, especialmente viaturas oficiais, bem como aos veículos apreendidos, custodiados ou incorporados ao patrimônio da instituição, sempre que houver autorização para regularização e emplacamento.

Justificativa da necessidade

- Assegurar a continuidade, regularidade e agilidade dos procedimentos de identificação e emplacamento dos veículos da Polícia Federal.
- Atender demandas frequentes decorrentes de aquisição, substituição, transferência, perda, dano ou atualização das placas de identificação veicular.
- Evitar a indisponibilidade ou restrição de circulação dos veículos por ausência de placas regulares, garantindo a adequada identificação dos veículos utilizados nas atividades institucionais e daqueles sob custódia ou destinação pela Administração.

Requisitos e conformidade

- Execução dos serviços em conformidade com a legislação de trânsito vigente e com as normas e especificações estabelecidas pelo DETRAN-DF e demais órgãos competentes.
- Prestação dos serviços por empresa devidamente credenciada e habilitada para a atividade, assegurando a legalidade e a regularidade do processo de identificação veicular.

Demandas geradas

Item	Descrição
Serviço de estampagem e fornecimento de placas veiculares	Serviço especializado para estampagem e fornecimento de placas de identificação veicular, destinado a viaturas oficiais, veículos apreendidos, custodiados ou incorporados ao patrimônio da Polícia Federal, conforme autorização e em conformidade com as normas do DETRAN-DF.

Em síntese, a contratação visa garantir o atendimento tempestivo e regular das demandas da Polícia

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UNIDADE DE PLANEJAMENTO - UPLAN/SELOG/SR/PF/DF	Thiago Malaquias Campos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir o atendimento adequado da necessidade de identificação veicular da Polícia Federal, conforme especificado, é fundamental estabelecer requisitos essenciais que assegurem a regularidade, agilidade e conformidade dos serviços de estampagem e fornecimento de placas veiculares. A observância dos normativos aplicáveis e a adoção de práticas sustentáveis são diretrizes centrais para o sucesso do atendimento desta demanda.

Requisitos Essenciais para Atendimento da Demanda

- **Credenciamento e habilitação:** Prestação dos serviços por empresa que esteja *devidamente credenciada* junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF) e que atenda às exigências legais para a atividade.
- **Conformidade normativa:** Execução dos serviços em estrita observância à legislação de trânsito vigente, em especial às normas estabelecidas pelo DETRAN-DF e demais órgãos competentes, incluindo as especificações técnicas obrigatórias para as placas veiculares.
- **Qualidade dos materiais:** Utilização de placas de identificação veicular que atendam integralmente aos requisitos técnicos preconizados pelo CONTRAN e DETRAN-DF, garantindo legibilidade, durabilidade e segurança.
- **Atendimento tempestivo:** Capacidade de atender de forma ágil e regular as demandas da Polícia Federal, contemplando solicitações relativas a viaturas oficiais e veículos sob custódia em situações de aquisição, transferência, substituição, dano, perda ou atualização das placas.
- **Sigilo das informações:** Comprometimento em manter o sigilo das informações relativas aos dados dos veículos e especificações de identidade institucional da Polícia Federal, conforme legislação aplicável.
- **Rastreamento e controle:** Disponibilidade de mecanismos de rastreabilidade das placas produzidas e entregues, promovendo a segurança e o controle institucional.
- **Garantia e suporte técnico:** Oferta de garantia quanto à integridade dos itens fornecidos e suporte técnico para esclarecimento de dúvidas e eventuais ajustes necessários.

Normativos Aplicáveis

Normativo	Objeto / Deliberação
Lei nº 14.133/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – estabelece dispositivos para contratações públicas, incluindo requisitos para estudos técnicos preliminares (art. 18, §1º, II) e análise de normativos (art. 12, VII).
Resoluções do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito)	Dispõem sobre as exigências gerais para placas de identificação veicular e credenciamento de empresas estampadoras. Destaca-se a Resolução CONTRAN nº 780 /2019 e posteriores atualizações.
Normatização DETRAN-DF	Regulamenta o credenciamento, a fabricação e a estampagem de placas veiculares no âmbito do Distrito Federal, determinando requisitos técnicos, de segurança e de rastreabilidade.
Portarias e atos normativos correlatos	Definem critérios complementares de segurança, padronização e procedimentos administrativos aplicáveis à atividade de identificação veicular.

Práticas de Sustentabilidade

- **Dimensão ambiental:** Priorizar materiais recicláveis e processos que minimizem resíduos e poluição durante a produção e o descarte das placas, respeitando os parâmetros ambientais estabelecidos.
- **Dimensão social:** Observar o cumprimento de obrigações trabalhistas e normas de saúde e segurança ocupacional, bem como inclusão de iniciativas de responsabilidade social, como a contratação de mão de obra local e promoção de diversidade.
- **Dimensão econômica:** Buscar a eficiência no uso de recursos, evitando desperdícios, promovendo a economicidade e assegurando a melhor relação custo-benefício na prestação dos serviços, sem prejuízo dos padrões de qualidade e segurança.

5. Levantamento de Mercado

1 - Contratação direta de empresa estampadora credenciada junto ao DETRAN-DF por meio de processo licitatório específico para fornecimento e estampagem de placas veiculares.

Consiste na realização de licitação exclusiva para contratar empresa que possua o devido credenciamento e habilitação junto ao DETRAN-DF, atendendo as normas do CONTRAN e do próprio órgão local. Dessa forma, toda a demanda da Polícia Federal seria centralizada em um contrato específico, permitindo controle direto sobre os prazos de fornecimento, rastreabilidade das placas e atendimento personalizado às características institucionais. Esta alternativa assegura total conformidade normativa, proporciona condições para avaliação da qualificação técnica, da regularidade fiscal e dos critérios de sustentabilidade apresentados pelos licitantes, além de viabilizar o acompanhamento contratual das entregas e serviços prestados.

Pontos Positivos:

- Conformidade total com as normas do CONTRAN e requisitos do DETRAN-DF
- Possibilidade de controle direto sobre prazos de fornecimento e rastreabilidade
- Avaliação detalhada da qualificação técnica e regularidade fiscal dos licitantes
- Atendimento personalizado às necessidades institucionais da Polícia Federal
- Facilidade no acompanhamento contratual dos serviços e entregas

Pontos Negativos:

- Processo licitatório pode ser demorado, aumentando o tempo até a contratação
- Risco de limitação de concorrência devido ao requisito de credenciamento prévio no DETRAN-DF
- Possibilidade de dependência de um único fornecedor para toda a demanda
- Necessidade de alocação de equipe para acompanhamento e gestão do contrato
- Custos administrativos envolvidos na elaboração e gestão do processo licitatório

2 - Aquisição direta por meio de Ata de Registro de Preços já vigente junto à Administração Pública, aproveitando contratos aderentes formalizados por outros órgãos federais ou distritais.

Esta alternativa consiste em utilizar ata de registro de preços existente, decorrente de processo licitatório já realizado por órgão federal ou distrital, para aquisição do serviço de estampagem e fornecimento de placas veiculares. Dessa forma, a Polícia Federal aproveita as condições previamente estabelecidas, podendo agilizar o atendimento da necessidade e reduzir etapas administrativas. Todavia, a depender da ata utilizada, pode haver restrições quanto à abrangência do serviço, limitação de quantitativos, especificidades técnicas ou menor flexibilidade para exigências institucionais distintas, como padrões de sigilo e rastreabilidade específicos da PF.

Pontos Positivos:

- Agilidade no atendimento da necessidade
- Redução de etapas administrativas
- Aproveitamento de condições previamente negociadas
- Possibilidade de redução de custos mediante economia de escala
- Simplificação do processo de contratação

Pontos Negativos:

- Possibilidade de restrições quanto à abrangência do serviço
- Limitação de quantitativos disponíveis na ata existente
- Ausência de flexibilidade para personalizações institucionais
- Possíveis restrições técnicas não aderentes às necessidades específicas
- Dependência das condições e fornecedor(es) definidos por outro órgão

3 - Solicitação de fornecimento e estampagem de placas veiculares diretamente ao próprio DETRAN-DF, como órgão regulador e executor subsidiário do serviço, mediante ressarcimento de custos ou celebração de acordo de cooperação.

Opcionalmente, a Polícia Federal pode negociar termo de cooperação técnica ou convênio com o DETRAN-DF, para que o próprio órgão de trânsito execute o serviço de estampagem e forneça as placas quando houver demanda institucional, mediante ressarcimento ou transferência de recursos. Essa opção elimina a etapa de contratação de empresa, mas demanda trâmites interinstitucionais maiores, possível adaptação de processos, além de envolver disponibilidade de estrutura, capacidade operacional e interesse da autarquia distrital em atender à Polícia Federal de forma tempestiva e customizada.

Pontos Positivos:

- Elimina a necessidade de processo licitatório e contratação de empresa terceirizada
- Possibilidade de maior controle institucional sobre a qualidade e segurança das placas fornecidas
- Ressarcimento ou transferência de recursos pode resultar em custos potencialmente reduzidos
- Facilita a adequação dos serviços às necessidades e especificidades da Polícia Federal
- Diminui a exposição a riscos contratuais e eventuais questionamentos legais envolvendo prestadores privados

Pontos Negativos:

- Depende do interesse e disponibilidade do DETRAN-DF em atender às demandas da Polícia Federal
- Exige trâmites burocráticos e negociações interinstitucionais que podem aumentar o prazo de implementação
- Necessita adaptações nos processos e fluxos de trabalho de ambas as instituições
- Pode haver limitações de capacidade operacional e logística do DETRAN-DF para atendimentos customizados
- Risco de atrasos ou descompasso na entrega devido a prioridades conflitantes entre as instituições

Alternativa Escolhida

Contratação direta de empresa estampadora credenciada junto ao DETRAN-DF por meio de processo licitatório específico para fornecimento e estampagem de placas veiculares.

Justificativa

Esta alternativa proporciona pleno atendimento aos requisitos técnicos, legais, operacionais e institucionais da Polícia Federal, garantindo a escolha de empresa especializada, credenciada e com capacidade comprovada para a demanda identificada. O processo licitatório próprio assegura maior controle sobre o cumprimento dos prazos, observância ao sigilo institucional, rastreamento das placas, possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade e acompanhamento efetivo do contrato. Além disso, permite a adequada avaliação e seleção de fornecedores com melhor custo-benefício e aderência às condições da Administração, mitigando riscos de desabastecimento ou descumprimento de requisitos que poderiam ocorrer em outras alternativas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na contratação direta de empresa estampadora de placas veiculares devidamente credenciada junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), por meio de processo licitatório específico. Essa abordagem foi selecionada porque proporciona maior controle institucional, total aderência às normas, flexibilidade para atender às particularidades da Polícia Federal e permite a personalização dos requisitos contratuais quanto à qualidade, segurança, rastreabilidade, sigilo e sustentabilidade.

Descrição Detalhada da Solução Escolhida

A solução abrange a realização de uma licitação exclusiva, cujo objeto será a prestação de serviços especializados para estampagem e fornecimento de placas de identificação veicular destinadas:

- Às viaturas oficiais da Polícia Federal;
- Aos veículos apreendidos, sob custódia ou incorporados ao patrimônio institucional;
- Aos casos de aquisição, substituição, transferência, perda, dano ou atualização de placas de identificação, mediante autorização administrativa.

O procedimento licitatório exigirá como pré-requisito o credenciamento da empresa licitante junto ao DETRAN-DF, conforme previsto na legislação vigente, além de observar a **conformidade com as resoluções do CONTRAN e demais normas técnicas e de segurança** aplicáveis à identificação veicular.

Estratégias e Mecanismos Incorporados na Solução

- **Controle Direto e Personalização:** A Polícia Federal poderá especificar, no termo de referência e edital, todas as condições necessárias ao atendimento tempestivo e seguro, como prazos reduzidos para a entrega, mecanismos de rastreabilidade, padrões detalhados para integridade do produto e requisitos de sigilo institucional.
- **Acompanhamento Contratual:** Será possível monitorar continuamente os serviços prestados, controlar a conformidade com as exigências contratuais e aplicar penalidades em caso de descumprimento, reforçando a regularidade e qualidade dos serviços.
- **Seleção Técnica e Legal:** A licitação viabiliza robusta análise dos requisitos de habilitação técnica, regularidade fiscal e operacional dos fornecedores, além de verificar o compromisso dos licitantes com práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica.
- **Flexibilidade para Atender Demandas Variadas:** O contrato poderá abranger diferentes demandas - veículos apreendidos, viaturas novas, situações emergenciais - com quantitativos ajustáveis e prazos customizados, conforme necessidades institucionais.
- **Rastreabilidade e Segurança:** A empresa contratada deverá implementar mecanismos de controle para rastrear desde a produção até a entrega das placas, possibilitando auditorias e fortalecendo a segurança institucional.
- **Garantia e Suporte Técnico:** O edital exigirá compromisso do fornecedor quanto à integridade dos itens fornecidos e suporte técnico em caso de dúvidas ou necessidade de adequações em prazo reduzido.

Atendimento às Necessidades Identificadas

Necessidade Identificada	Como a Solução Atende
Regularidade e agilidade para identificação e emplacamento de veículos da PF	Contrato específico permite prazos de entrega diferenciados, alinhados à criticidade e frequência das demandas.
Observância das normas técnicas e legais do DETRAN-DF e CONTRAN	Só poderão participar empresas credenciadas e habilitadas, assegurando conformidade legal e técnica obrigatória.
Segurança institucional e sigilo das informações	Cláusulas contratuais podem prever exigências específicas de sigilo, rastreabilidade e proteção de dados, além de auditorias programadas.
Qualidade e durabilidade das placas	Padronização de materiais com base nas exigências técnicas garante legibilidade, durabilidade e segurança das placas fornecidas.
Rastreabilidade e controle dos itens entregues	O processo licitatório permite exigir tecnologia de rastreamento e controles individualizados para entrega e conformidade das placas.
Adoção de práticas sustentáveis	O edital poderá incluir critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, promovendo práticas responsáveis no fornecimento.
Suporte técnico e garantia	Garantia contratual e atendimento técnico ágil estão previstos no escopo da contratação.

Resumo das Vantagens da Solução

- **Atende precisamente aos requisitos técnicos, legais e institucionais;**
- **Permite avaliação rigorosa dos fornecedores e maior controle estatal sobre as entregas;**
- **Facilita a inclusão de critérios complementares alinhados à missão institucional da Polícia Federal;**
- **Assegura economicidade e possibilidade de seleção da melhor proposta, via competição;**
- **Viabiliza pronto atendimento em situações emergenciais e regularidade na renovação de placas;**
- **Minimiza riscos de desabastecimento, de não conformidade e de judicialização;**
- **Promove compromisso com transparência, rastreabilidade e sustentabilidade nos serviços contratados.**

Portanto, a solução de contratação direta via licitação específica de empresa credenciada junto ao DETRAN-DF se mostra a mais adequada para assegurar que a Polícia Federal alcance seus objetivos institucionais, com máxima eficiência, legalidade e aderência às melhores práticas administrativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atender às necessidades da Polícia Federal, estima-se a contratação de **100 (cem) pares de placas de identificação veicular, padrão Mercosul**, destinadas às viaturas oficiais e aos veículos apreendidos, custodiados ou incorporados ao patrimônio da Instituição, quando houver autorização para regularização e emplacamento.

A estimativa considera o caráter recorrente da demanda, abrangendo situações de **confeção, estampagem, substituição e regularização de placas**, de modo a assegurar o atendimento tempestivo das necessidades da Administração durante a vigência da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Confeção/estampagem de placas de identificação veicular, padrão Mercosul	Par	100

A quantidade estimada foi estabelecida com base na necessidade de atendimento das demandas ordinárias e eventuais da Polícia Federal, buscando garantir quantitativo suficiente para o período de contratação, sem caracterizar aquisição excessiva ou desnecessária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.400,00

Estima-se a necessidade de contratação de 100 (cem) pares de placas de identificação veicular, padrão Mercosul, destinadas ao atendimento das demandas da Polícia Federal, incluindo viaturas oficiais e veículos apreendidos, custodiados ou incorporados ao patrimônio da Instituição, quando autorizada a respectiva regularização.

A quantidade estimada considera a necessidade de atendimento das demandas recorrentes de confecção, estampagem, substituição e regularização de placas veiculares, ao longo do período de vigência da contratação, buscando assegurar quantitativo suficiente para atender às necessidades institucionais sem comprometer a disponibilidade dos veículos.

Resumo da Estimativa de Contratação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Confeção/estampagem de placas de identificação veicular, padrão Mercosul	Par	100	R\$ 414,00	R\$ 41.400,00

Valor total estimado: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando o contexto apresentado — envolvendo a contratação de empresa credenciada junto ao DETRAN-DF para prestação de serviços de estampagem e fornecimento de placas de identificação veicular para a Polícia Federal — é necessário avaliar, à luz das normas aplicáveis (Lei nº 14.133 /2021, art. 18, §1º, VIII, e IN nº 40/2020, art. 7º, IV), a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, bem como as justificativas e viabilidade dessa divisão, observando critérios técnicos, operacionais e de mercado.

Análise sobre o Parcelamento do Objeto

A Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 40/2020 incentivam, sempre que possível, o parcelamento do objeto contratual, com vistas a ampliar a competitividade, promover a economicidade e viabilizar a participação do maior número possível de fornecedores, desde que tecnicamente possível, economicamente vantajoso e sem impacto negativo à execução e ao resultado pretendido pela Administração.

No caso específico dos serviços de estampagem e fornecimento de placas veiculares, a avaliação do parcelamento deve considerar se o objeto é **divisível** sob o ponto de vista técnico (características diferenciadas de itens ou grupos), logístico, comercial (peculiaridades do mercado ofertante) e operacional (impacto para a Administração).

Análise Técnica da Divisibilidade do Objeto

Aspecto	Observação
Natureza dos Itens	O objeto consiste em único tipo de serviço (estampagem e fornecimento de placas), com padrão obrigatório definido por normas do CONTRAN e do DETRAN-DF. Não há diferenciação substancial de tipos de placas para fins de contratação (ex: todas seguem padrão MERCOSUL, materiais e requisitos técnicos idênticos), excetuando variações marginais (carro, moto).
Peculiaridades de Comercialização	O fornecimento é realizado por empresas credenciadas junto ao órgão de trânsito. Trata-se de mercado especializado, onde o credenciamento é obrigatório e não há segmentação significativa por tipo de placa, viatura ou veículo (a não ser por finalidade legal), tampouco prática usual de contratação parcelada.
Operação e Logística	A Administração necessita de agilidade, sigilo e controle sobre o processo, além de rastreabilidade centralizada. Divisões em lotes ou grupos poderiam criar dificuldades em padronização, gestão, monitoramento do sigilo e controle institucional.
Demandas Institucionais	Há demanda variada (viaturas próprias, veículos apreendidos, veículos incorporados), porém todas convergem para a mesma finalidade, com especificações uniformes quanto aos serviços e produtos fornecidos.

Parecer sobre o Parcelamento

- **Não há divisibilidade técnica ou comercial relevante** entre os itens que compõem o objeto. Trata-se de um serviço homogêneo, com exigências legais uniformes e procedimentos padronizados.
- A eventual divisão do objeto (por exemplo, em lotes regionais, por tipos de veículos como carros e motos, ou por grupo de usuários - viaturas x veículos apreendidos) *não encontra respaldo técnico ou mercadológico*, pois todos estão submetidos ao mesmo padrão, realizados pelo mesmo grupo restrito de empresas credenciadas, via processo produtivo idêntico.
- O parcelamento poderia ainda **comprometer a eficiência administrativa, dificultar o controle institucional, a rastreabilidade, a confidencialidade e o atendimento tempestivo** de demandas emergenciais e variáveis.

Justificativa Formal para a Não Divisão do Objeto

Considerando que:

- O serviço de estampagem e fornecimento de placas veiculares apresenta natureza homogênea e indivisível do ponto de vista técnico, nos termos da legislação cogente;
- A prestação somente pode ser realizada por empresas credenciadas junto ao DETRAN-DF, não havendo diferenciação relevante de mercado quanto ao tipo de placa ou à finalidade do veículo (inclusive em razão de restrições normativas e padronizadas por atos do CONTRAN e DETRAN-DF);
- A operacionalização centralizada é condição essencial para garantir maior controle institucional, observância do sigilo, monitoramento da rastreabilidade e atendimento tempestivo da Polícia Federal;
- O parcelamento não ampliaria a competitividade, dado o baixo número de fornecedores credenciados e ausência de subdivisão técnica /comercial, e poderia prejudicar o atendimento pleno da necessidade;
- O atendimento diferenciado por grupos, lotes ou itens não traria ganhos à economicidade, nem refletiria a realidade do mercado;

NÃO É RECOMENDÁVEL o parcelamento do objeto da contratação, devendo a licitação ser processada de forma global, por item único.

Resumo da Decisão

Possibilidade de Parcelamento	Justificativa	Modo de Contratação
Não recomendado	Natureza homogênea e indivisível do serviço; Mercado restrito e sem segmentação; Exigências normativas uniformes; Prioridade para controle, sigilo e rastreabilidade centralizados; Parcelamento não traria ganhos à competitividade ou economicidade	Global (item único) – contratação de empresa credenciada para execução integral do objeto

Considerações Finais

Diante do exposto, conclui-se que, para a presente demanda de estampagem e fornecimento de placas veiculares da Polícia Federal, o objeto não se mostra divisível para fins de parcelamento contratual. Recomenda-se, portanto, a condução do processo licitatório de maneira única, contemplando todas as demandas em um único item global, de modo a garantir máxima eficiência operacional, integridade das entregas, rastreabilidade e pleno atendimento às exigências legais e institucionais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise, verifica-se que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a esta etapa do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

- Não foram identificadas demandas que exijam contratações adicionais ou que dependam de outros processos licitatórios.
- O objeto desta etapa do ETP é autônomo e não apresenta vínculos com outras contratações em andamento ou previstas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No momento, não há previsão definida para esta etapa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no Plano de Contratações Anual (PCA). Ressalta-se que esta demanda é considerada extemporânea, ou seja, foi apresentada fora do prazo previsto no planejamento anual, devendo ser devidamente justificada conforme os procedimentos estabelecidos.

Observações

- Esta etapa permanece em aberto até que novas informações estejam disponíveis.
- Recomenda-se o acompanhamento periódico para atualização do status.
- Não há previsão no PCA e a demanda é considerada extemporânea, sendo necessária a devida justificativa para seu prosseguimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende proporcionar os seguintes benefícios à Administração:

- **Assegurar a regularização e identificação dos veículos** pertencentes ou sob responsabilidade da Polícia Federal, mediante a disponibilização de placas de identificação veicular em conformidade com a legislação de trânsito vigente;
- **Garantir maior celeridade no atendimento das demandas**, especialmente aquelas relacionadas às viaturas oficiais e aos veículos apreendidos, custodiados ou incorporados ao patrimônio da Instituição;
- **Evitar a indisponibilidade ou restrição de circulação dos veículos** em razão da ausência, perda, dano ou necessidade de substituição das placas de identificação;
- **Garantir a continuidade das atividades institucionais**, reduzindo eventuais impactos decorrentes da impossibilidade de utilização regular dos veículos;
- **Promover maior eficiência administrativa**, mediante a contratação de empresa devidamente credenciada junto ao DETRAN-DF e apta à execução dos serviços de estampagem de placas;
- **Assegurar a observância das normas e especificações estabelecidas pelos órgãos de trânsito**, conferindo segurança e regularidade aos procedimentos de identificação veicular;
- **Atender de forma adequada e tempestiva às demandas recorrentes da Polícia Federal**, considerando a necessidade de substituição e confecção de placas ao longo da vigência da contratação.

Em síntese, espera-se que a contratação contribua para a manutenção da frota em situação regular, a continuidade dos serviços institucionais e a redução de riscos administrativos e operacionais relacionados à ausência ou irregularidade das placas de identificação veicular.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução e execução da contratação, especialmente:

- realizar a formalização dos procedimentos administrativos necessários à contratação, observando a legislação e as normas aplicáveis;
- verificar a manutenção da condição de **empresa credenciada junto ao DETRAN-DF** pela futura contratada;
- designar formalmente os servidores responsáveis pela **gestão e fiscalização contratual**, nos termos da legislação vigente;
- orientar os servidores designados quanto às atribuições relacionadas ao acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência dos serviços;
- estabelecer os procedimentos internos para solicitação, autorização, recebimento e atesto dos serviços de estampagem de placas;
- acompanhar a execução contratual, especialmente quanto à qualidade dos serviços, aos prazos de atendimento e à conformidade das placas com os padrões estabelecidos pelos órgãos de trânsito.

Não se vislumbra, previamente à celebração do contrato, a necessidade de **adequação física ou estrutural do ambiente da organização**, tampouco de capacitação específica dos servidores além das orientações inerentes às atividades de gestão e fiscalização contratual.

As providências acima são suficientes para possibilitar a adequada execução do objeto, não sendo identificadas outras medidas preparatórias que possam comprometer ou condicionar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de confecção e estampagem de placas de identificação veicular.

Os principais impactos ambientais eventualmente associados à execução do objeto estão relacionados à **geração de resíduos decorrentes do processo de fabricação e estampagem das placas**, tais como sobras de materiais metálicos, películas, embalagens e demais resíduos utilizados na execução dos serviços.

Nesse sentido, a contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, adotando, sempre que cabível, medidas para:

- promover a **destinação ambientalmente adequada dos resíduos** gerados durante a execução dos serviços;
- priorizar a **reutilização ou reciclagem de materiais** quando tecnicamente possível;
- evitar o descarte inadequado de resíduos e materiais potencialmente recicláveis;
- realizar o acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos de acordo com as normas ambientais pertinentes;
- utilizar, preferencialmente, materiais e processos que apresentem menor impacto ambiental, desde que compatíveis com as especificações e normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

Considerando a natureza e a pequena escala do objeto, **não são previstos impactos ambientais significativos** decorrentes da contratação, não sendo necessária a adoção de medidas ambientais específicas além daquelas inerentes à correta gestão e destinação dos resíduos gerados pela atividade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS SENA CHAVES
Integrante requisitante

ALFREDO JOSE DE SOUZA JUNQUEIRA
Autoridade competente

CAIO HENRIQUE LEITE AGUIAR
Responsável pela contratação direta

LAION DE SOUSA ANDRADE
Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 11:28:36.